

# OFERTA DESPORTIVA MUNICIPAL

COVID-19

## Campos de Férias

**DIRIGIDO A CRIANÇAS COM IDADES entre os 6 e os 12 anos** (contempladas todas as crianças com 12 anos até à data limite de inscrição) e com **INSCRIÇÕES de 2 a 16 de dezembro** no Complexo de Desporto e Lazer, Piscina Municipal de Avanca e no GAME – Gabinete de Atendimento ao Município.

**O NÚMERO DE INSCRIÇÕES está limitado a 24 vagas por semana.**

### A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ ACEITE:

- Após entrega de declaração (da entidade patronal) a certificar que tanto pai como mãe (ou outro encarregado de educação e/ou tutor) estão a trabalhar e por essa razão impossibilitados de ficar com os educandos nos períodos solicitados;
- Com o preenchimento da ficha de inscrição;
- Com o Pagamento do valor:

	Inscrição	ESCALÃO (B)	ESCALÃO (A)	C/ irmão Inscrito (apresentar prova)
Cada Semana	24€	12€	6€	15€ (Cada)

### AS CRIANÇAS TERÃO DIREITO no decorrer das atividades:

- Seguro Desportivo (em termos da Lei em vigor);
- Atividades Desportivas, Atividades Culturais, de Recreação e Lazer; preferencialmente ao ar livre e onde se tentará garantir o distanciamento físico recomendado, reduzindo, sempre que necessário, o número de crianças na realização das atividades lúdico-pedagógicas, sem comprometer o seu funcionamento;
- Lanche todos os dias (as crianças levam o almoço e os campos de férias ficam responsáveis pelos lanches da manhã e da tarde, que será entregue de forma embalada e individual);
- Durante o almoço serão criadas rotinas de forma ao mesmo ser efetuado garantido a distância social recomendada;
- A ser assegurado, sempre que possível, que as crianças não partilhem objetos ou que os mesmos são devidamente desinfetados entre utilizações;
- Desinfetante (álcool gel) para constante utilização, máscara e luvas, caso necessário;

### CADA CRIANÇA É ACOMPANHADA SEMPRE PELO MESMO PROFESSOR durante a semana, sendo que:

Os grupos serão formados por apenas 10 crianças;

- À chegada e saída, é efetuada a medição da temperatura corporal. (sem efetuar qualquer registo).
- Devem ser sensibilizadas em casa para a desinfeção regular das mãos (a pedido do professor), a possuir alguma noção de cumprimento das distâncias de segurança (entre grupos principalmente), os princípios de etiqueta respiratória (em caso de tosse ou espirros), o uso de máscara (se necessário);
- Não devem comparecer se demonstrarem sintomas como dor de garganta, cansaço, dores musculares, tosse persistente, dificuldades respiratórias e febre ( $T \geq 38^{\circ}\text{C}$ ) ou, se entretanto, for conhecido contacto com caso confirmado de COVID-19 e avisar o professor responsável;
- Caso seja possível, deve cada criança estar munida com o seu próprio desinfetante;

# OFERTA DESPORTIVA MUNICIPAL

COVID-19

## Campos de Férias

### TRANSPORTE DAS FREGUESIAS / CAMPO FÉRIAS / FREGUESIAS:

- Sempre que possível, deve ser privilegiado o transporte individual das crianças pelos encarregados de educação ou pessoa por eles designada;
- Apenas no caso de extrema necessidade, existirá transporte coletivo de crianças;
- Este transporte segue as orientações da DGS relativa a transportes coletivos de passageiros, assegurando o cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros, a redução da lotação máxima de acordo com a legislação vigente, disponibilização de solução à base de álcool à entrada e saída da viatura e descontaminação após cada viagem;
- Em caso de extrema necessidade este transporte das freguesias/campo de férias/freguesias será assegurado pela autarquia, nomeadamente nas Juntas de Freguesia ou locais previamente divulgados, e de acordo com horário a combinar com os responsáveis pelas crianças;

### OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

- A organização possui um Manual de Procedimentos de Proteção das crianças participantes, corpo técnico e restantes funcionários que estiverem envolvidos nas atividades, bem como anexo um quadro de Avaliação do Risco de transmissão, de acordo com as normas emitidas em relação ao controlo e mitigação do COVID-19; Todos os participantes, técnicos e funcionários serão devidamente informados sobre as medidas de prevenção e controlo da doença COVID-19 (comunicação adaptada às idades);
- A Receção e entrega das crianças é efetuada entre as **7h30/9h** e **17h/18h00** no **Complexo de Desporto e Lazer de Estarreja**, respetivamente; deve privilegiar-se a recolha das crianças o mais cedo possível após as 17h;
- As atividades decorrerão no horário das 9h às 17h com pausa para almoço e lanches;
- O plano de atividades contempla atividades desportivas e de recreação e lazer;
- Na utilização do Complexo de Desporto e Lazer de Estarreja, será dada preferência a espaços arejados e sempre que possível exteriores (campos de ténis e padel) e aquando da atividade aquática, esta reger-se-á de acordo com o Plano de Contingência da instalação – nomeadamente o uso dos balneários apenas como vestiários (sem banhos);
- Em caso de situações graves de indisciplina, ou outras, poderá a Criança ser suspensa do programa;
- É expressamente proibido o uso de telemóvel durante o programa por parte das Crianças;
- As Crianças deverão trazer equipamento adequado às atividades de desporto e também uma muda de roupa de reserva;

**CONTACTO:** Para qualquer contato, este dever-se-á realizar através do telemóvel: **925651655** e do nº de telemóvel do professor responsável pela criança durante toda a semana e cedido após o 1º dia;

A Divisão Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos conforme o estipulado por lei possui um **livro de reclamações**;